



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo N° 095/2024

Projeto de Lei N° 276/2024

Mensagem de Lei N° 587/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 85.470,69 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio n° 120/2021/PJ/DER-RO e com Contrapartida do Município, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- I. R\$ 84.970,80 (oitenta e quatro mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos)** oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio n° 120/2021/PJ/DER-RO;
- II. R\$ 499,89 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)** oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício - Contrapartida do Município.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo contera como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 27/08/24 hs: 10:58
Ass. Grazelli M.C.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

ANEXO ÚNICO

AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.782.1008.1206.0000 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS P/ CONF. E PAVIMENT. EM
BLOCO CV. 120/2021/PJ/DER-RO

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 84.970,80

Saldo do órgão conveniente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 499,89

TOTAL R\$ 85.470,69

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB